



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 053, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 020 de 27/10/2023, do Legislativo Municipal, que “**Fixa subsídio a Secretários Municipais de Governo do Município de Tabapuã para Gestão 2025-2028**”, de autoria de todos os Vereadores.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 21 de Novembro de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Governo pertencentes à estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Tabapuã, criada nos termos da Lei Complementar nº 142 de 20 de junho de 2017, para a gestão de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, fica fixado no valor de R\$ 5.636,58 (cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, vedada a percepção de quaisquer gratificação, adicionais, abonos, prêmios, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

Artigo 2º - O valor fixado não poderá ultrapassar os limites estabelecidos pela Constituição Federal e normas infraconstitucionais pertinentes.

Parágrafo único – Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal, a observância dos limites, devendo adotar por meio de ato próprio devidamente justificado, as medidas de ajustes dos valores, para fins de adequação aos limites legais.

Artigo 3º - O valor do subsídio ora fixado poderá ser atualizado por lei específica, mediante a aplicação da Revisão Geral Anual, conforme o Artigo 37, Inciso X da Constituição, na mesma data e índice aplicados aos servidores públicos municipais.

Artigo 4º - Serão consignados na Lei Orçamentária Anual de cada exercício, os recursos orçamentários necessários ao atendimento das despesas decorrentes da presente Lei.



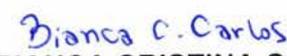
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã, 22 de novembro de 2023.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria